

# Brasil: um País de leis

**N**ão é somente Francisco Everardo Oliveira Silva, mais conhecido como Tiri-rica, que não sabe qual a função de um deputado. Há cada 4 anos, dezenas de pessoas são eleitas para cargos imprescindíveis ao crescimento e desenvolvimento do nosso País e muitas delas não sabem quais os encargos do posto que estão pleiteando. É comum também encontramos eleitores que não sabem quais serão as tarefas e responsabilidades daqueles que estão elegendo.

A estrutura governamental do Brasil é dividida em 3 poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Na esfera federal, o Executivo é composto pelo Presidente da República e pelos Ministros por ele nomeados. Sempre atuando junto aos demais poderes, a eles cabe administrar a nação, relacionar-se com os outros países, obedecer a Constituição, observar o cumprimento das leis, rejeitando ou sancionando-as e podendo, em alguns casos, criar medidas provisórias e propor emendas à Constituição e projetos de leis complementares e ordinárias.

O Poder Legislativo é formado pelo Congresso Nacional, que é constituído pelo Senado Federal e a Câmara dos Deputados. O Congresso Nacional é o responsável pela elaboração e aprovação das leis que regem o nosso País, assim como por controlar e fiscalizar as ações e contas do Poder Executivo. Já o Judiciário, cuja função é aplicar a lei nos casos submetidos a sua apreciação, é composto pelo Supre-

mo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunais Regionais Federais (TRF), Tribunais e Juízes do Trabalho, Tribunais e Juízes Eleitorais, Tribunais e Juízes Militares e os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

O foco principal deste artigo é a legislação vigente no Brasil, portanto vamos nos ater ao Poder Legislativo. Nesse ano houve uma grande renovação no Congresso Nacional, já que grande parte dos candidatos eleitos em 2010 vai exercer o mandato pela primeira vez. A dúvida é se essa renovação se estenderá aos projetos de lei elaborados pelos parlamentares.

É inegável que excelentes projetos foram criados ao longo dos anos, como a Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e pune de forma exemplar seus autores. A Lei Ficha Limpa foi outra grande proposta aprovada e impede que políticos que tenham cometido crimes eleitorais possam se candidatar à reeleição.

Na mesma medida em que importantes projetos de lei são criados e aprovados, propostas desnecessárias também são validadas pelo Congresso Nacional. Um recente exemplo de proposta absurda que está em tramitação é o Projeto de Lei 7280/10, de autoria do Deputado Átila Lira (PSB-PI), que visa permitir que os diplomados em cursos superiores de Tecnologia, Mestrados e Doutorados em Adminis-



tração tenham direito ao exercício irrestrito da profissão. Outro exemplo é a já aprovada Lei nº 12.206, de 19.1.2010, que institui o Dia Nacional da Baiana de Acarajé.

Todos os anos dezenas de normas legais são redigidas e sancionadas. Muitas delas ocupam um tempo precioso de discussão e votação no Parlamento, são descabíveis e apenas uma forma do parlamentar “mostrar serviço”, ao passo que proposições significativas se arrastam por anos no Congresso. Este é o caso da Proposta de Emenda à Constituição 300 (PEC 300), apresentada em 2008, e que objetiva equiparar a remuneração dos policiais militares dos estados brasileiros e também dos bombeiros, mas até o presente momento aguarda para entrar na pauta de votação.

As leis são imprescindíveis para a vida em sociedade, mas, como tudo na vida, com moderação. Essa renovação no cenário político faz de 2011 um ano de grandes expectativas. Nosso desejo é que nossos representantes, sejam eles reeleitos ou novatos, façam o melhor para o país, e que venham também novas leis, mas que estas sejam instrumentos para o crescimento e desenvolvimento do Brasil.